



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.328, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
83.100,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 1.000,00

Recurso – 00010000

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

17.001.0013.0392.0371.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.000,00

Recurso – 00010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

11.001.0010.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 46.100,00

Recurso - 00400000

11.001.0010.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 5.000,00

Recurso - 00400000

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 4.000,00

Recurso – 00400000

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

17.001.0013.0392.0371.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

26.000,00

Recurso - 00010000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA

05.003.0028.0843.0241.1 - Amortização da Dívida Fundada

33.290.210.000.000.000.000 - Juros sobre a dívida por contrato

1.000,00

Recurso - 00010000

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

17.001.0013.0392.0371.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

Cívicos

33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

1.000,00

Recurso - 00010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

11.001.0010.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

1.000,00

Recurso - 00400000

11.001.0010.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.395.340.000.000.000.000 - Out. Desp Pes Dec Cont Terc. ref RAP consid/ fin

2.100,00

Recurso - 00400000

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

46.000,00

Recurso - 00400000

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

5.000,00

Recurso - 00400000

11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento

34.490.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores

1.000,00

Recurso - 00400000

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

17.001.0013.0392.0371.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

1.000,00

Recurso - 00010000

17.001.0013.0392.0371.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

2.000,00

Recurso - 00010000

17.001.0013.0392.0371.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

3.000,00

Recurso - 00010000

17.001.0013.0392.0371.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

20.000,00

Recurso - 00010000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 9  
e publicado (a)  
Em 09 / 03 / 2022

2